



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Tribunal Supremo:

Despacho:

Cria a 3.^a Secção do Tribunal Superior de Recurso da Beira e a especializa em matéria laboral.

TRIBUNAL SUPREMO

Despacho

Havendo necessidade de, com eficácia, fazer face à crescente demanda processual, no uso das competências que me são atribuídas nos termos dos artigos 31 e 80, n.º 2, da Lei n.º 24/2007, de 20 de Agosto, Lei da Organização Judiciária, e sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, determino o seguinte.

1. Criação da 3.^a Secção do Tribunal Superior de Recurso da Beira;
2. Especialização da 3.^a Secção do Tribunal Superior de Recurso da Beira, em matéria laboral.

O Presente Despacho produz efeitos imediatamente.

Maputo, 12 de Abril de 2017. – O Presidente, *Adelino Manuel Muchanga*.

Preço — 7,00 MT